



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 266/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Concede Ressarcimento Saúde Suplementar

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE: Nº 266/2019

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, da servidora Edilaine Lúcia de Souza Friaça, SIAPE 1555702, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Filho	Miguel Friaça Pereira	07/2019	23225.001505/2019-71

Sebastião Sérgio de Oliveira

Dep. Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

07/2019 23225.001505/2019-71